



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Subcomissão de Compras Campina Grande
Campus Esperança

PROCESSO N.º 23799.000618.2022-50

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2023 – IFPB *Campus* Campina Grande

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2023 – IFPB *Campus* Campina Grande, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação (com fornecimento de materiais e equipamentos), para fins de atendimento às necessidades institucionais do IFPB Campus Esperança e Campus Monteiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 24 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no inciso II do art. 17 e nos §§ 1º e 2º do art. 23, todos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a **tempestividade** do pedido de esclarecimento, realizado no dia 11/11/2022 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconheço o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passo a apreciar o mérito e realizar o posicionamento dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o peticionante solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

Questionamento 01: Gostaríamos de saber desta comissão qual foi a CCT utilizada para compor a formação de preços das funções "Psicopedagogo" e "Cuidador"?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Subcomissão de Compras Campina Grande
Campus Esperança

Questionamento 02: Verificamos que nas planilhas custos constam os salários R\$ 1.840,92 e R\$ 1.527,06 para as funções Psicopedagogo e Cuidador respectivamente. Dito isto, gostaríamos de saber se esses valores são de uso obrigatório?

Questionamento 03: Como sabemos o salário mínimo foi reajustado no dia 01 de janeiro de 2023 para R\$1.302,00 e algumas funções elencadas neste certame possuem nas suas convenções coletivas salários normativos inferiores ao salário mínimo vigente. Dito isto, gostaríamos de saber desta comissão: Para as funções que possuem na convenção coletiva salários inferiores ao mínimo vigente, ao elaborarmos nossas planilhas de custos devemos obedecer aos salários normativos da convenção coletiva ou o salário mínimo vigente?

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Acerca das dúvidas apresentadas pelo peticionante, esclareço que:

Questionamento 01:

Conforme o item 8.4.4.2 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2023 – IFPB *Campus* Campina Grande e do item 10.1.7 do Termo de Referência, Anexo I do referido Edital, para a formação de preços das funções Psicopedagogo e Cuidador, foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho **CCT PB n.º 000517/2021** (e aditivos), como forma de assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes.

Questionamento 02:

Os valores do salário-base para as funções Psicopedagogo e Cuidador são, respectivamente, **R\$ 1.840,92** e **R\$ 1.527,06**, conforme informado na planilha de custos e formação de preços, anexo V do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2023 – IFPB *Campus* Campina Grande, sendo de uso **OBRIGATÓRIO**.

A referência, na **CCT PB n.º 000517/2021**, para o salário-base do **psicopedagogo**, está no Grupo XII, Assistente Operacional Administrativo Nível II (44 horas semanais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Subcomissão de Compras Campina Grande
Campus Esperança

A referência, na **CCT PB n.º 000517/2021**, para o salário-base do **cuidador**, está no Grupo XII, Assistente Operacional Administrativo Nível III (44 horas semanais).

Questionamento 03:

Conforme o item 8.4.4.2 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2023 – IFPB *Campus* Campina Grande e do item 10.1.7 do Termo de Referência, Anexo I do referido Edital, foram utilizadas as Convenções Coletivas de Trabalho **CCT PB n.º 000517/2021** e **CCT PB n.º 000035/2019** (e seus aditivos), como forma de assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes.

Os valores e demais acréscimos decorrentes de variações salariais e acordos coletivos deverão ser objeto de repactuação ou reajuste, a partir da assinatura do termo de contrato entre a Contratante e o Contratado.

4. DA CONCLUSÃO

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.ifpb.edu.br/esperanca/administracao/compras-e-licitacoes/ano-2023/pregao-srp-no-06-2023>, dando continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2023 – IFPB *Campus* Campina Grande e seus anexos mantêm-se inalterados.

Esperança, 24 de fevereiro de 2023

Állysson Albuquerque Andrade
Pregoeiro – IFPB *Campus* Campina Grande
Portaria nº 180/2022